

INDICAÇÃO Nº 490/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as providências necessárias para a ampliação do cemitério do distrito de Icarai, incluindo a construção de uma capela para velório.**

JUSTIFICATIVA

O distrito de Icarai encontra-se em constante crescimento populacional, abrangendo diversas localidades. Contudo, o cemitério local já não dispõe de espaço suficiente para novos sepultamentos, o que tem gerado dificuldades e situações delicadas para a população.

Em alguns casos, a ausência de espaço adequado tem ocasionado a necessidade de intervenções em sepulturas já existentes, evidenciando a urgência da ampliação da área destinada aos sepultamentos.

Diante desse cenário, a ampliação do cemitério mostra-se medida necessária, podendo ser viabilizada com o aproveitamento de área adjacente já murada, restando apenas a complementação da estrutura.

Além disso, a construção de uma capela para velório proporcionará um espaço adequado e digno para a realização de cerimônias fúnebres, oferecendo mais conforto e respeito às famílias neste momento delicado.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 26 de março de 2026.



WANGLES PRACIANO CARNEIRO
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROCOLO

Recebido em: 26/03/2026

Servidor: de

Matricula: 0000250

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em. 02/04/2026

Presidência 